



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP nº910/2012 São Luís, 20 de setembro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-5852/2012,

R E S O L V E

Suspender “Ad Referendum” do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 19/9/2012, as férias da Excelentíssima Juíza GABRIELLE AMADO BOUMANN, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, lotada na 3ª Vara do Trabalho de São Luís, referentes ao 2º período de 2011, anteriormente marcadas para 10/9 a 9/10/2012, ficando os 21 (vinte e um) dias restantes para serem usufruídos de 29/11 a 19/12/2012, bem como, adiar as férias do 1º período de 2012, as quais estão marcadas para 19/11 a 18/12/2012, a serem usufruídas oportunamente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO (Lei 11.419/2006)
EM 20/09/2012 17:54:48 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 30746F3334.5923F17F6A.072CB1B3A8.E196FA6B1B

/acrs